



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, n.º 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRICULA

O Bacharel **Adriano Joaquim da Silva**, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 48.155, do Livro 02, datada de 13 de outubro de 2022, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: UMA ÁREA DE TERRENO, constante da QUADRA 12 (doze) do Loteamento BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, situada na zona urbana deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito à Rua Papoulas, com a área de 150,75 m² (cento e cinquenta metros quadrados vírgula setenta e cinco), dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente 34,50 metros, dando para a Rua Papoulas; lado direito 9,00 metros, confrontando com Sebastiana Cruvinel; lado esquerdo 0,00 metros; e, fundo 33,50 metros, confrontando com Dorvalino Damasceno e outros.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça Cel. Carrijo, n° 01, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 02.316.537/0001-90.-

REGISTRO ANTERIOR: Imóvel adquirido por força do registro do Loteamento inscrito sob o n° R-1 da matrícula n° 8.061, do Livro 2, deste SRI.-

Protocolo n° 147.330, de 13 de outubro de 2022.

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 48,72.

abpr/abm

AV-1/48.155. Em 19 de outubro de 2022. **DESTINAÇÃO**.

Procedo a presente averbação para fazer constar que segundo o memorial descritivo do loteamento o imóvel objeto da presente matrícula destina-se a ÁREA VERDE.

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

abpr/abm

.ONF

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 09/11/2023 10:08



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 41,65 Fundos (40%) R\$ 8,86

ISS (3%): R\$ 1,25 Taxa Juc.: R\$ 18,29

Total: R\$ 70,05

Selo Eletrônico de Fiscalização

01762311012339326800185



Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros, 08 de novembro de 2023.

(Documento assinado de forma digital)

André Luiz de Oliveira
Escrevente

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 09/11/2023 10:08